

VIDA ACADÊMICA

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

SOBRE A EVOLUÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO NA DÉCADA DE 90

Com a intenção de analisar o sistema de avaliação implantando no Brasil de 1995 a 2002, Susana Salum Rangel elaborou sua dissertação de mestrado intitulada “Políticas públicas para a educação superior na década de 90: efeitos da avaliação para o ensino de graduação – o caso dos cursos de Direito”. Orientada por Loussia Penha Musse Félix, uma reconhecida expert no tema das avaliações, Susana Rangel realizou a defesa no dia 17 de maio de 2007, na Universidade de Brasília (e há tempos seu trabalho era prometido pela orientadora, que por fim a encaminhou à redação de *Getulio*). A banca foi composta por Cléber Francisco Alves, Márcio Nunes Aranha Oliveira e José Geraldo de Sousa Júnior, além da orientadora.

Antes de estudar esse sistema de avaliação, que foi a principal política pública para a educação superior, Susana contextualizou a reestruturação da educação superior. O crescimento da oferta de vagas pelo Estado estava limitado pela recessão econômica e pelo déficit no sistema financeiro desde a crise dos anos 80. “A expansão do ensino exigia uma profunda reforma do que se poderia chamar de regulação da educação superior”, afirma. “Por outro lado, a experiência histórica brasileira revelava que não bastava ampliar quantitativamente o acesso – era preciso garantir uma expansão que assegurasse um padrão de qualidade educacional.”

Na década seguinte, surgiu um movimento responsável por uma reestruturação significativa dos mecanismos e instrumentos que caracterizavam a relação do Estado com a educação superior, acompanhando

seu processo geral de reforma desencadeado a partir de 1995. “Com a redução de seu papel de executor, o Estado assumiu a tarefa prioritária de formular, coordenar e acompanhar as políticas públicas para a educação”, explica Susana.

As políticas públicas formuladas no período de 1995 a 2002 pretendiam criar condições para que a oferta de vagas respondesse ao crescimento da demanda. A autora relata que a estratégia utilizada foi a criação de um sistema de avaliações periódicas, determinadas pela Lei nº 9.131/1995 – estabeleceu que o Ministério realizaria as avaliações das instituições e dos cursos de nível superior, além de criar o primeiro instrumento de avaliação externa dos cursos de graduação: o Exame Nacional de Cursos.

A partir desse quadro, a autora estuda os resultados das avaliações nos cursos de Direito. Segundo ela, a área era um exemplo ideal para a análise, pois “se destacou por seu pioneirismo nas questões relacionadas à qualidade da formação dos bacharéis, efetivado pela articulação da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Comissão de Especialistas em Ensino de Direito da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação”.

No período analisado, Susana Rangel observou que a expansão no ensino superior foi intensa, gerando novas oportunidades de formação – na área do Direito, houve crescimento de 154,89% no número de cursos. Nas instituições privadas, eles aumentaram em 209,37%; nas públicas, apenas em 38,66%. A partir da Avaliação

das Condições de Oferta, a autora aferiu que as faculdades públicas possuem melhores indicadores quanto ao corpo docente. Entretanto, ocorre a situação inversa com as instalações – em melhores condições nas instituições privadas. Sobre a organização didático-pedagógica, Susana concluiu que as diferenças não foram tão evidentes ou significativas.

Ela chama atenção ainda para um fato animador: “Os dados da expansão revelam um crescimento do ensino superior em regiões geográficas tradicionalmente caracterizadas por reduzidas condições de acesso. Isso representa uma tentativa de correção dos desequilíbrios regionais do sistema de ensino”. Os cursos de Direito cresceram em torno de 105,55% na região Norte; 181,48% na região Nordeste; e 134,78% na região Centro-Oeste.

Susana avalia que apesar de o sistema ter sofrido alterações decorrentes da Lei 10.861/2004, que instituiu o novo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, “sua importância é notória para a educação superior brasileira como um novo marco para a atuação do Estado”. Para ela, sua introdução foi responsável por discussões e uma maior preocupação com os padrões de qualidade do ensino. E afirma que grande parte dos registros oficiais do sistema é, atualmente, de difícil acesso: “Além dos documentos oficiais, os resultados dessas avaliações não estão mais disponíveis para consulta. Esta circunstância gera um prejuízo para a análise do perfil evolutivo, seja em termos quantitativos ou qualitativos”.

Camila Mamede